

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 906/2021**

*Concede título de cidadania do município de  
Maxaranguape/RN ao senhor Leandro  
Lourenço de Araújo, e dá outras providências.*

O SENHOR **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**,  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAXARANGUAPE/RN:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte,  
ao Senhor **LEANDRO LOURENÇO DE ARAÚJO**, pelos  
relevantes serviços prestados à Municipalidade.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário  
de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a  
entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:0477372E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2021. Edição 2450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>